

EDITAL

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (ESTGOH)

ANO LETIVO 2026/2027

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ESTRUTURAS RESIDENCIAIS NO SETOR SOCIAL

Nos termos do Despacho n.º 5051/2017, de 6 de junho, do Instituto Politécnico de Coimbra, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de Pós-Graduação em Gestão de Estruturas Residenciais no Setor Social, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 - Condições de admissão

1.1 - Podem candidatar-se ao acesso ao curso de Pós-Graduação:

- a) Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGOH, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGOH, como atestando a capacidade para a realização deste curso.

1.2 - Sem prejuízo do cumprimento das condições gerais de admissão previstas no ponto 1.1, recomenda-se que os candidatos possuam formação de base ao nível de licenciatura nas áreas das ciências sociais e do comportamento, saúde ou serviço social e/ou sejam profissionais dessas áreas, de modo a garantir um melhor acompanhamento e aproveitamento do curso.

2 - Número de vagas

Sob proposta da Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), fixa-se o seguinte número de vagas para ingresso: 50 vagas.

N.º mínimo de inscritos para funcionamento do curso: 15.

3 - Critérios de seleção e de seriação dos candidatos

3.1 - Os candidatos admitidos no concurso de acesso à pós-graduação serão classificados pelo júri tendo em atenção o critério cronológico: a seriação será realizada através da data/hora da lacragem da candidatura, sendo os candidatos colocados sucessivamente até ao número limite de vagas.

3.2 - Os candidatos estrangeiros oriundos de Estados que não integrem a União Europeia ou um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, apenas serão admitidos a concurso se comprovarem a titularidade de visto de estudos ou de residência legal em Portugal à data da candidatura.

4. Normas e prazos de candidatura

4.1 - As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://infoestudante.ipc.pt/>.
Os prazos de candidatura e matrícula decorrem de acordo com o seguinte calendário:



Ação	Prazos
Apresentação da candidatura	Até 6 de outubro de 2026
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 8 de outubro de 2026
Disponibilização de lista de seriação provisória	9 de outubro de 2026
Reclamações	Até 12 de outubro de 2026
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	13 de outubro de 2026
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 14 a 15 de outubro de 2026

As reclamações deverão ser submetidas, no prazo indicado, na plataforma de gestão académica – *Inforestudante*, através de “requerimento para reclamação no âmbito de uma candidatura”. Eventuais reclamações realizadas por outra via não serão objeto de análise.

4.2 - No processo de candidatura devem ser anexados os seguintes documentos em suporte digital, sob pena de não admissão pelo Júri:

- Documento(s) comprovativo(s) da(s) habilitação(ões) de que o candidato é titular. No caso de documento estrangeiro, os candidatos terão de apresentar os documentos visados pelos serviços consulares ou por aposição da Apostila da Convenção de Haia e, caso não se apresentem escritos em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa, traduzidos para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática;
- Curriculum vitae detalhado e documentos comprovativos dos elementos nele constantes em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada; os elementos que constem do curriculum e que não sejam acompanhados dos respetivos comprovativos, não serão considerados pelo júri;
- Digitalização de documento comprovativo de identificação civil (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte) com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESTGOH dentro do prazo da candidatura);
- Digitalização do cartão de identificação fiscal com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESTGOH dentro do prazo da candidatura);
- Autorização de residência ou visto de estudos válido em Portugal à data da candidatura (aplicável aos candidatos estrangeiros oriundos de Estados que não integrem a União Europeia ou um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu);
- Digitalização do IBAN pessoal (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar).

4.3 - A taxa de candidatura é criada no momento da formalização da candidatura, devendo ser regularizada através da referência bancária gerada e disponibilizada na finalização do processo de candidatura.

4.4 - A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

5. Taxas e propina

5.1 - Montantes

Taxa de candidatura – 50,00€
Taxa de matrícula/inscrição – 50,00€
Propina – 1.000,00€ ^(a)

^(a) Paga em dez prestações de 100,00 €, a primeira a pagar no ato de matrícula, e as restantes até ao dia 15 dos meses de novembro e dezembro de 2026, e de janeiro a julho de 2027.

5.2 - O não pagamento da taxa de candidatura até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas implica a caducidade da candidatura e inviabiliza a sua apreciação.

5.3 - O ato de matrícula constitui o estudante devedor do montante integral da propina do curso, ainda que venha a ser requerida desistência do mesmo.

5.4 - O não funcionamento da Pós-Graduação por decisão do órgão competente confere direito à devolução da taxa de candidatura e, se aplicável, da taxa de inscrição e do montante de propinas já pagos.

6. Bolsas

Não aplicável.

7. Plano de estudos e conteúdos programáticos

O plano de estudos e os conteúdos programáticos do curso de Pós-Graduação em Gestão de Estruturas Residenciais no Setor Social constam de anexo (anexo I), cujo funcionamento foi autorizado pela Vice-Reitora da Universidade Politécnica de Coimbra, pelo Despacho SC/338/2026, de 21 de setembro de 2026.

8. Júri

O júri de seleção, classificação e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Mestre Ana Sofia Batista Marques
- Vogal: Doutora Ana Margarida Januário Cruz
- Vogal: Doutor Nelson Wei Ki Chang

9. Funcionamento do Curso

9.1 - O curso tem a duração de 144 horas de contacto (um ano letivo) e funcionará em regime de ensino a distância síncrono respeitando a seguinte calendarização:

Unidade Curricular	Horas	Dia e Hora
Gestão Estratégica das Estruturas Residenciais	4	qui, 23/10/2026 09:00
Gestão Estratégica das Estruturas Residenciais	4	qui, 30/10/2026 09:00
Gestão Estratégica das Estruturas Residenciais	4	qui, 05/11/2026 09:00
Gestão Estratégica das Estruturas Residenciais	4	ter, 10/11/2026 09:00
Gestão Estratégica das Estruturas Residenciais	4	qui, 19/11/2026 09:00
Gestão Estratégica das Estruturas Residenciais	4	qui, 26/11/2026 09:00



Unidade Curricular	Horas	Dia e Hora
Gestão de Pessoas	4	qui, 03/12/2026 09:00
Gestão de Pessoas	4	qui, 10/12/2026 09:00
Gestão de Pessoas	4	qui, 17/12/2026 09:00
Gestão de Pessoas	4	qui, 07/01/2027 09:00
Gestão de Pessoas	4	qui, 14/01/2027 09:00
Gestão de Pessoas	4	qui, 21/01/2027 09:00
Intervenção com os clientes I	4	qui, 28/01/2027 09:00
Intervenção com os clientes I	4	ter, 02/02/2027 09:00
Intervenção com os clientes I	4	qui, 11/02/2027 09:00
Intervenção com os clientes I	4	qui, 18/02/2027 09:00
Intervenção com os clientes I	4	ter, 23/02/2027 09:00
Intervenção com os clientes I	4	ter, 02/03/2027 09:00
Intervenção com os clientes II	4	qui, 11/03/2027 09:00
Intervenção com os clientes II	4	qui, 18/03/2027 09:00
Intervenção com os clientes II	4	qui, 25/03/2027 09:00
Intervenção com os clientes II	4	qui, 01/04/2027 09:00
Intervenção com os clientes II	4	qui, 08/04/2027 09:00
Intervenção com os clientes II	4	qui, 15/04/2027 09:00
Gestão da Qualidade e Auditorias	4	qui, 22/04/2027 09:00
Gestão da Qualidade e Auditorias	4	qui, 29/04/2027 09:00
Gestão da Qualidade e Auditorias	4	qui, 06/05/2027 09:00
Gestão da Qualidade e Auditorias	4	qui, 13/05/2027 09:00
Gestão da Qualidade e Auditorias	4	qui, 20/05/2027 09:00
Gestão da Qualidade e Auditorias	4	ter, 25/05/2027 09:00
Estratégias de Angariação de Fundos e Marketing Social	4	qui, 03/06/2027 09:00
Estratégias de Angariação de Fundos e Marketing Social	4	ter, 08/06/2027 09:00
Estratégias de Angariação de Fundos e Marketing Social	4	qui, 17/06/2027 09:00
Estratégias de Angariação de Fundos e Marketing Social	4	qui, 24/06/2027 09:00
Estratégias de Angariação de Fundos e Marketing Social	4	qui, 01/07/2027 09:00
Estratégias de Angariação de Fundos e Marketing Social	4	qui, 08/07/2027 09:00
Total	144	

Havendo mais de 30 inscritos, funcionarão duas turmas, a segunda das quais em cronograma a definir.

9.3 - A avaliação em época normal decorrerá durante ou imediatamente após a leção de cada unidade curricular.

9.4 - A avaliação em época de recurso carece de inscrição a efetuar em <https://inforestudante.ipc.pt/> e depende do pagamento de taxa, podendo ser utilizada para melhoria de nota.

9.5 - Os elementos de avaliação de cada unidade curricular serão definidos na respetiva ficha de edição.

10. Calendário Escolar

Período letivo (incluindo avaliações na época normal): de 23 de outubro de 2026 a 16 julho de 2027.

11. Creditação

Não aplicável.

12. Processo de atribuição da classificação final

O cálculo da classificação final do curso será efetuado de acordo com o previsto para o cálculo da média da licenciatura no Regulamento Académico dos Cursos do 1.º Ciclo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.

A Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital,

Assinado por: **Paula Cristina Mendes dos Santos
Coelho**
Num. de Identificação: 11058618
Data: 2026.09.23 17:23:54+01'00'

Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho

(Ao abrigo da delegação de competências prevista no Despacho n.º 4634/2025, de 3 de abril, publicado no Diário da República n.º 74, 2.ª Série, de 15 de abril)

Anexo I – Plano de estudos e conteúdos programáticos

Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Horas de trabalho	Horas de contato	ECTS
Gestão Estratégica das Estruturas Residenciais	345 – Gestão e Administração	135	24	5
Intervenção com os clientes I	345 – Gestão e Administração	135	24	5
Gestão de Pessoas	345 – Gestão e Administração	135	24	5
Intervenção com os clientes II	345 – Gestão e Administração	135	24	5
Gestão da Qualidade e Auditorias	345 – Gestão e Administração	135	24	5
Estratégias de Angariação de Fundos e Marketing Social	345 – Gestão e Administração	135	24	5
Total		810	144	30

Conteúdos programáticos

Gestão Estratégica das Estruturas Residenciais

1. Organizações da Economia Social - Contexto Legal e Normativo
2. Estratégia Organizacional: Visão à Ação
3. Vertente Financeira dos Acordos e Breve Interpretação de Dados Contabilísticos

Intervenção com os clientes I

1. Saúde Mental e Demências: Respostas Atípicas e Serviços Inovadores
2. Processo do Utente/Cliente nas diferentes Respostas Sociais

Gestão de Pessoas

1. Gestão e Motivação de equipas
2. Liderança
3. Gestão do Stress e das Emoções
4. Gestão de Conflitos

Intervenção com os clientes II

1. Ferramentas Multifacetadas para a Intervenção Social
2. Princípios de Cuidar com a Humanidade
3. Boas Práticas de Intervenção: Casos práticos

Gestão da Qualidade e Auditorias

1. Gestão da Qualidade e Auditorias como Metodologias de Gestão
2. Saúde e Segurança nos Locais de Trabalho
3. Auditorias
4. Cumprimento do Regime Laboral nas Organizações Sociais



**Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão**

Universidade Politécnica de Coimbra

Estratégias de Angariação de Fundos e Marketing Social

1. Fundamentos e Ética do Fundraising
2. Estratégias de Angariação e Parcerias
3. Marketing Social e Mudança Comportamental